

RELATÓRIO – REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA CELERIDADE NA ADOÇÃO DE BEBÊS – 14/12/2020

No dia 14 de dezembro de 2020, ocorreu, em ambiente virtual, mais uma reunião da Frente Parlamentar pela Celeridade na Adoção de Bebês. O objetivo do encontro foi analisar a minuta do Projeto de Lei que a Deputada apresentaria dias depois:

“Eu convidei muitas pessoas a participarem dessa reunião porque preparei uma minuta de Projeto de Lei que, se houver um consenso nesse nosso diálogo, será protocolizado ainda esta semana. Se não houver, podemos esperar um pouco mais para amadurecer o texto.”

A primeira convidada a se pronunciar foi a Dra. Ângela Gandra, Secretária Nacional da Família, que disse ser louvável o desejo de celeridade:

“Eu lembro que, quando eu entrei para o Governo, eu quis até fazer um projeto que era ‘adoção, 9 meses de gestação’. Eu queria que a coisa fosse muito rápida, que seguisse a trajetória de um bebê, e nove meses fosse o máximo de tempo.”

A Deputada explicou um dos pontos do Projeto, que prevê que famílias acolhedoras tenham prioridade na adoção:

“O programa de família acolhedora, ele existe. Em alguns estados, ele funciona de maneira mais efetiva. Aqui na capital de São Paulo, pelos Magistrados que ouvi, pelos membros dos vários operadores do Direito (na área de assistência social também) com os quais pude dialogar, o programa funciona. Ocorre que a família acolhedora (...) é um programa social. Aquele núcleo, que funciona como uma família acolhedora, vai receber uma criança sabendo que não pode ficar com aquela criança. É um período transitório. (...) O que eu pude perceber? Que muitas dessas crianças que vão para famílias acolhedoras, porque estão em uma situação de conflito com sua família biológica, acabam não voltando para a família biológica, acabam indo para adoção. E, mesmo aquelas crianças que vão para as famílias biológicas, acabam voltando para os institutos acolhedores, e até para as famílias acolhedoras, e depois seguindo para adoção. (...) Entre as idas e vindas, essa criança muitas vezes levou dois, três anos numa situação de conflito até ser liberada. É aqui que fica o ponto inicial da nossa Frente: essa criança envelhece numa situação de conflito, ela envelhece em abrigos, ela envelhece indo e vindo. Qual é a proposta que eu faço no projeto? (...) Permitir que aquelas famílias que estão na fila de adoção, ou seja, famílias já habilitadas, que passaram pelo serviço social, pelo serviço psicológico (...), que elas possam, em querendo, já receber essa criancinha, que está numa situação judicial de conflito, como se fosse uma família acolhedora. E, se no final esse conflito se decidir pela adoção, essa família que já está com esse bebê, ou com essa criança de dois, três, quatro anos, poderá ficar com essa criança definitivamente. O intuito é impedir várias quebras.”

O Deputado Delegado Olim parabenizou a Deputada Janaina pela iniciativa e disse ser um projeto inteligente.

A Deputada Adriana Borgo, que foi adotada e também é mãe adotiva, relatou sua história de vida, que foi ao encontro do que o Projeto de Lei propõe. Ela contou que, durante o processo de adoção de sua filha mais nova, foi ao abrigo conhecer uma menina que estava dentro do perfil que ela já tinha escolhido, mas, chegando lá, se apaixonou por uma menina que tinha um perfil totalmente diferente e era deficiente. Foi um encontro de almas. E ela decidiu ficar com essa menina.

Dr. Gabriel Sormani, Magistrado com larga experiência na Vara da Infância, também parabenizou a Deputada Janaina Paschoal pelo Projeto de Lei:

“Eu entendo que esse Projeto é profundamente preocupado em melhorar uma situação, e eu acredito que ele tem grande potencial para melhorar essa situação da celeridade da adoção.”

O juiz leu o projeto de Lei previamente e, na reunião, fez alguns comentários e sugestões para aprimorar o texto.

Também participaram da reunião o Dr. Rodrigo Moreira, representando a Secretaria Nacional da Família, e o Sr. Diego Souza, que está na fila de adoção há três anos.